

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 955

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.011/10, de 12 de novembro de 2010, a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 04.01.2011 à 05.01.2011, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4º ROSILMA DE LIMA FERREIRA PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 003.15 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 003.15, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Francisco Arruda	Vieira	Operador de Moton.	Sec. de Inf. Est. e Meio Amb.	15 hs	100%
Betânia Silveira	Ramos	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 hs	50%
Betânia Silveira	Ramos	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 hs	100%
Etelfleda Diógenes	Nogueira	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 hs	50%
Francisca Ramos	da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	06 hs	100%
Francisca Valma de O. Silva		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	12 hs	50%
Francisca Valma de O. Silva		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	12 hs	100%
Francisco S. da Silva Filho.	Mat.-100540-5	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	24 hs	50%
Jair Pinheiro de Lemos	Gledson	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	40 hs	50%
José Alberto Barbosa	Lima	Agente de Portaria	Sec. Mun. de Saúde	16 hs	50%
Marcos Bessa da Silva	Acelino	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	36 hs	50%
Maria Creuza Alves		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	16 hs	100%
Maria Eurélia Alves de Lima		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	12 hs	50%
Maria Eurélia Alves de Lima		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 hs	100%
Maria Vândir Sousa da S. Gomes		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	18 hs	50%
Maria Vândir Sousa da S. Gomes		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	12 hs	100%
Mauricélia Rodrigues		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	16 hs	50%
Nyvia Peixoto Marim	Mikaelly	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 hs	100%
Antônia Estefânia Lima Peixoto		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação	20 hs	50%
Luzia Alves Cavalcante		Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação	20 hs	50%
Francisca Lima Bezereza	Luciana Marinho	Aux. Odont.	Sec. Mun. de Saúde	40 hs	50%
Luis Paes Diógenes		Motorista	Sec. Mun. de Adm.	40 hs	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 003.16 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.16, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 955

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Caroline Gondim de Castro e Silva	Médico	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 250,00
André Luiz Barbosa Nunes	Médico Traumatologista	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 250,00
Dulcineide Freitas da Silva	Médico	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 250,00
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médico Pediatra	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 250,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 250,00
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 250,00
Ranolfo Gladistone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.17 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 003.17, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAV.
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.18 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica, ao Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “c”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultra-sonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.18, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA- SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 15,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.19 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação de incentivo, para Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 987/10, de 22 de junho de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo, aos Enfermeiros e aos Auxiliares de Enfermagem que integram às Equipes do Programa Saúde da Família – PSF, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.19, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 955

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Hilda Karinni Peixoto Costa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Luciana de Oliveira Gurgel	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Maria Cristina de M. F. Magalhães	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Maria Libaneide F. Silva Nogueira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Rafaelle Lima Menezes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Antonia Lucivânia Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Dione Maria da Silva Borges	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Francisca Vanúbia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria do Socorro Lima Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.20, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.20, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Carla Cristina Maia de Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente “A”	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.21 DE 04 DE JANEIRO DE 2011 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.21, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 90,05
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 44,97
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 116,34
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 129,25
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 69,23

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.22 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 955

Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.22, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Kamila Pinheiro Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	10%
Patrícia Mônica Pinheiro Cosme	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	10%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.23 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.23, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Ana Caroline Gondim de Castro e Silva	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08
Ranolfo Gladistone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.24 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas aos Médicos que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria

correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.24, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANT.	VALOR
Ana Caroline Gondim de Castro e Silva	Médico	Secretaria Mun. de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Francisco Holanda A. Filho	Médico	Secretaria Mun. de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.25, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação por plantão, aos Médicos do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de 12 horas, aos Médicos, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.25, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Caroline Gondim de Castro e Silva	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.26 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação de deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de Médico, aos Médicos lotados no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 955

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.26, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	KMS. PERC.	VR. KM
André Luiz Barbosa Nunes	Médico Traumatologista	Hospital Municipal	100 à 200	R\$ 125,00
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médico Pediatra	Hospital Municipal	400 à 600	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.27 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, ao Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “g”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 003.27, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.28 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “h”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.28, DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2010.12.22.01 - SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a elaboração de projetos de engenharia no Municipal de Jaguaribe. CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor

global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES – PREFEITO MUNICIPAL, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.04.122.0002.2.022 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2011. Jaguaribe – Ce, 04 de janeiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal e José Gomes de Miranda – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2010.12.28.02 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público A **CARTA-CONVITE Nº 2010.12.28.02**, para a **Contratação de serviços de Assessoria junto as Associações Comunitárias do município de Jaguaribe, visando o desenvolvimento local e regional de cada comunidade, junto à Secretaria de Ação Social de Jaguaribe**, com data de abertura para o dia 11 de janeiro de 2011, às 08:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe - CE, 03 de janeiro de 2011. Isaura Paes Diógenes Nogueira – Secretaria de Ação Social.

*** **

PORTARIA Nº009/2011 JAGUARIBE, 04 de janeiro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao período de 04, 08, 19, 20 e 21/01/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diário(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquem-se, Cumpra-se, Arquivem-se Gabinete da secretária, em 04 de janeiro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 4.1 DE 04 DE JANEIRO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Francimary Barbosa Nunes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Sub-Secretária de Ação Social, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Janeiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2010.12.10.01. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na área de administração e planejamento junto a Secretaria de Saúde deste Município. **CONTRATADA:** ESPLAM ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Odival Limeira Lima. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (doze mil) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0002.2.031. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 955

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2011.
Jaguaribe/CE, 04 de janeiro de 2011. Jeanne Nogueira Gomes.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CONVITE Nº 2010.12.15.01. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de água em caminhão pipa para abastecimento em diversas localidades do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** ANTÔNIO EDILSON NOGUEIRA DIÓGENES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Edilson Nogueira Diógenes. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.025. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2011. Jaguaribe/CE, 04 de janeiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2010. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviço de orientador (a), facilitador (a) e articulador (a) do Programa PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE, assistido pela Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.0824300192.047. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISaura PAES DIÓGENES NOGUEIRA. **CONTRATADOS:**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	CONTRATADOS
01	Orientador (a) para trabalhar com jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Pólo de Atendimento Francisco Heliônidas Pinheiro Diógenes, Bairro Aloísio Diógenes, neste Município, com uma carga horária de 60h/aulas mensais	01	R\$ 600,00	ROSE MARIE TORRES NUNES NOGUEIRA
02	Orientador (a) para trabalhar com jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Distrito de Feiticeiro, neste Município, com uma carga horária de 50h/aulas mensais	01	R\$ 300,00	JOSEFA MARIA ALVES DE SOUZA VIEIRA
03	Facilitador (a) Social no Pólo Francisco Heliônidas Pinheiro Diógenes, com carga horária de 60h/aulas mensais	01	R\$ 300,00	ELTON ANGELO PEIXOTO ALVES
04	Orientador (a) Social no Pólo de Atendimento Maria Isaura Nogueira Diógenes, Bairro Expedito Diógenes, neste Município, com uma carga horária de 100h/aulas mensais	01	R\$ 600,00	MARIA JULIANA MORAES ARAÚJO
05	Orientador (a) Social no Pólo Francisco Heliônidas Pinheiro Diógenes, neste Município, com uma carga horária de 100h/aulas mensais	01	R\$ 600,00	JORDANA DIELLY BEZERRA RODRIGUES
06	Orientador (a) Social no Distrito de Mapuá, neste	01	R\$ 600,00	IVAN CLÁUDIO BASTOS GOMES

	Município, com uma carga horária de 100h/aulas mensais			
07	Orientador (a) Social no Distrito de Nova Floresta, neste Município, com uma carga horária de 50h/aulas mensais	01	R\$ 300,00	ANA BEATRIS ALVES DA SILVA
08	Orientador (a) Social no Pólo de Atendimento Francisco Heliônidas Pinheiro Diógenes, neste Município, com uma carga horária de 100h/aulas mensais	01	R\$ 600,00	JOSÉ CLEUDO MATOS CARDOSO
09	Facilitador (a) para trabalhar com os jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Pólo de Atendimento Francisco Heliônidas Pinheiro Diógenes, neste Município, com uma carga horária de 60h/aulas mensais	01	R\$ 500,00	JÁILTON DAMIÃO DA SILVA
10	Facilitador (a) para trabalhar com os jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Distrito de Feiticeiro, neste Município, com uma carga horária de 30h/aulas mensais	01	R\$ 250,00	FRANCISCA LIDIANE ALVES PINHEIRO
11	Facilitador (a) para trabalhar com os jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Pólo de Atendimento Francisco Heliônidas Diógenes Pinheiro, neste Município, com uma carga horária de 60h/aulas mensais	01	R\$ 500,00	MARCELA DE SOUSA MENDES
12	Facilitador (a) para trabalhar com os jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Pólo de Atendimento Francisco Heliônidas Diógenes Pinheiro, neste Município, com uma carga horária de 60h/aulas mensais	01	R\$ 500,00	SÁVIO MEIRELES CÂNDIDO
13	Facilitador (a) para trabalhar com os jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Distrito de Nova Floresta, neste Município, com uma carga horária de 30h/aulas mensais	01	R\$ 250,00	FRANCISCO RENÊ MIRANDA
14	Facilitador (a) para trabalhar com os jovens em oficina de esporte, cultura e lazer no Distrito de Mapuá, neste Município, com uma carga horária de 60h/aulas mensais	01	R\$ 500,00	ANA JULIETA DE AQUINO NETA
15	Articulador (a) Social na Sede e nos Distritos do Município com uma carga horária de 100h/aulas mensais	01	R\$ 600,00	MARIA CLEIDIMAR ALVES MENDES

Jaguaribe – CE, 03 de janeiro de 2011. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2010. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviço de monitor (a) do Programa PETI,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 955

assistido pela Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.0824300202.049. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISAURA PAES DIÓGENES NOGUEIRA.

CONTRATADOS:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	CONTRATADO
01	Monitor (a) do Programa PETI	01	R\$ 225,00	FRANCISCA LÊDA RODRIGUES DOS SANTOS
02	Monitor (a) do Programa PETI	01	R\$ 225,00	FABÍOLA SOBREIRA PEREIRA
03	Monitor (a) do Programa PETI	01	R\$ 225,00	CÉLIA MARIA DOS SANTOS
04	Monitor (a) do Programa PETI	01	R\$ 225,00	ANA LUIZA MACÁRIO AVELINO
05	Monitor (a) do Programa PETI	01	R\$ 225,00	ANA CECI DOS SANTOS PINHEIRO
06	Monitor (a) do Programa PETI	01	R\$ 225,00	ROSANGELA SOBREIRA RODRIGUES ANGELIN
07	Monitor (a) do Programa PETI	01	R\$ 225,00	HORTÊNCIA PEIXOTO DE SOUSA

Jaguaribe – CE, 03 de janeiro de 2011. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2010. OBJETO: credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços de cadastramento e recadastramento, motorista e coordenador (a) do IGBDF junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.0824400182.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISAURA PAES DIÓGENES NOGUEIRA. **CONTRATADOS:**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	CONTRATADO
01	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	MARIA MARILUCE OLIVEIRA SILVA
02	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	DYEGO LUIS OLIVEIRA DA SILVA
03	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	MARIA INALBA GUEDES NUNES
04	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	TATIANA RODRIGUES DE CASTRO
05	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	ANNA LORENA ALVES MORAIS
06	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	LEANDRO BEZERRA DA SILVA
07	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
08	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	ANGELA MARIA VERÍSSIMO DOS SANTOS
09	Profissional para cadastramento e recadastramento	01	R\$ 520,00	JOÃO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE

10	Profissional para coordenar os profissionais do cadastramento e recadastramento	01	R\$ 800,00	LUNICE DA SILVA FÉLIX DE LEMOS
11	Motorista	01	R\$ 520,00	ANTÔNIO ARISVAN LIMA DINIZ
12	Motorista	01	R\$ 520,00	FRANCISCO ALVES NOGUEIRA

Jaguaribe – CE, 03 de janeiro de 2011. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **